

PETROPOLITANAS



FELIPE CAVALCANTI/TJRJ

Justificativa aponta para queda de arrecadação

Prefeitura prorroga decreto de calamidade financeira

A Prefeitura de Petrópolis decretou, mais uma vez, situação de calamidade financeira por 180 dias e anunciou um pacote de medidas para reduzir despesas e tentar reequilibrar as contas públicas. O Decreto nº 458, publicado no Diário Oficial, estabelece um Plano de Contingenciamento Fiscal e de Reequilíbrio Orçamentário-Financeiro, que prevê corte de gastos, revisão de contratos, controle mais rígido das despesas e ações para aumentar a arrecadação municipal. Segundo o prefeito Hingo Hammes, a medida foi motivada pelo agravamento da situação financeira do município ao longo de 2026. Entre os motivos apontados estão a queda na arrecadação própria e nas transferências constitucionais, especialmente da cota-parte do ICMS, além do elevado volume de despesas obrigatórias, como folha de pagamento, encargos previdenciários, contratos continuados, decisões judiciais e restos a pagar.

Medidas para o período

De acordo com o decreto, a falta de recursos compromete a regularidade dos pagamentos e ameaça a continuidade de serviços considerados essenciais, como saúde, educação, assistência social, defesa civil, limpeza urbana, transporte público e segurança. Durante os próximos seis meses, a Prefeitura deverá adotar uma série de medidas para conter despesas e reorganizar o fluxo de caixa. Entre elas, suspensão da criação de novas despesas consideradas não essenciais, limitação de gastos com eventos, consultorias, capacitações, entre outras.

ARQUIVO/TV CORREIO DA MANHÃ



Decreto prevê revisão de contratos

Corte de horas extras

O decreto também estabelece restrição ao pagamento de horas extras, exceto para áreas consideradas essenciais, como saúde, educação, assistência social, Defesa Civil, Guarda Civil, CPTrans e limpeza urbana, proibição de compras de veículos, mobiliário, equipamentos e outros bens que não sejam indispensáveis; Também ficam condicionados à autorização do prefeito os aditivos contratuais que gerem aumento de despesas e novos convênios que exijam contrapartida financeira do município.

Suspensão do aumento fora do decreto

Em 2025, quando o município anunciou a situação de calamidade financeira pela primeira vez, o aumento de 70% no salário do prefeito, vice e secretários, foi suspenso pelo decreto. Contudo, na renovação do cenário de crise, a suspensão dos reajustes não constam na publicação. Vale lembrar que o aumento segue barrado na Justiça e que o TCE mantém a investigação referente ao aumento.

Relatório

Todos os órgãos do município terão prazo de dez dias para encaminhar à Secretaria de Fazenda uma relação dos contratos em vigor. Cada secretaria deverá informar quais contratos podem ser reduzidos, renegociados, suspensos e rescindidos, além de apresentar estimativas de economia e apontar riscos para a continuidade dos serviços públicos.

Revisão

Já a Secretaria de Administração, em conjunto com a Fazenda, Controladoria e Procuradoria-Geral, terá até 60 dias para revisar os contratos administrativos. Entre as medidas previstas estão renegociação de preços, redução de consumo de energia, água, combustíveis e telefonia, além da reavaliação de contratos de locação e serviços continuados.

600 veículos

O último fim de semana da 37ª Bauernfest – Festa do Colono Alemão registrou 597 veículos de turismo. A cidade ficou lotada, nos últimos dois dias da Festa, mesmo com a chuvinha fina que caiu durante todo o domingo (5/7). A ocupação hoteleira também ficou alta: 82,63%. Nos três fins de semana da Bauernfest, a cidade adesivou 1.515 veículos de turismo.

Exoneração

O prefeito Hingo Hammes exonerou Bárbara de Baptista Santório do cargo de diretora técnica do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. A decisão foi publicada no Diário Oficial e tem efeitos retroativos a 1º de junho de 2026. Bárbara ocupava o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS-2) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Fórum

Estão abertas as inscrições para o II Fórum de Gestão do Lixo e Redução de Riscos: problemas complexos, soluções coletivas por uma Petrópolis mais resiliente. Promovido pela Prefeitura, o evento gratuito acontece no dia 18 de julho, no Centro de Cultura Raul de Leoni. As inscrições devem ser feitas no site da Prefeitura (Petrópolis.rj.gov.br) até 15 de julho.

Programação

O Fórum começa às 9h com uma programação extensa: painéis temáticos, oficinas, roda de conversa, exposição de projetos e atividades educativas e atividades exclusivas para as crianças. “O Fórum é também o fortalecimento de iniciativas voltadas à sustentabilidade. É educar Petrópolis para o futuro”, ressaltou o secretário de Defesa Civil, Guilherme Moraes.



De acordo com o município, R\$ 175 milhões foram herdadas de gestões anteriores

Dívidas herdadas é justificativa para aumento de precatórios

Resposta foi dada pela atual gestão após questionamentos do TCE-RJ

Por **Gabriel Rattes**

A Prefeitura de Petrópolis atribuiu o aumento do estoque de precatórios em 2025 ao reconhecimento de aproximadamente R\$ 175 milhões em dívidas herdadas de gestões anteriores. O posicionamento foi encaminhado à reportagem após o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) determinar que o município apresente, em cinco dias úteis, esclarecimentos sobre uma representação que aponta supostas irregularidades na gestão desses pagamentos.

A representação foi apresentada pelo deputado estadual Yuri Moura e pela vereadora Júlia Casamasso. Os autores alegam que o município estaria descumprindo o regime constitucional de pagamento de precatórios, especialmente em razão do baixo nível de adimplemento dos aportes anuais obrigatórios.

Segundo o documento, a situação afetaria créditos de natureza alimentar, incluindo valores devidos a servidores ativos, aposentados, pensionistas e outros credores trabalhistas e previdenciários. Além do volume de precatórios, os representantes apontam como agravantes o crescimento do estoque da dívida e a insuficiência dos aportes realizados pela administração municipal.

Ao analisar o caso, o conselheiro José Gomes Graciosa entendeu que a representação atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno do TCE-RJ. No entanto, antes de decidir sobre o pedido de tutela provi-

sória, considerou prudente ouvir previamente o município, concedendo prazo de cinco dias úteis para manifestação e apresentação dos documentos considerados pertinentes.

Após esse prazo, com ou sem resposta da Prefeitura, o processo será encaminhado ao corpo técnico do Tribunal, que deverá analisar a representação, verificar o atendimento aos requisitos regimentais e emitir parecer sobre o pedido de tutela provisória. Em seguida, os autos serão remetidos ao Ministério Público de Contas antes de retornarem ao gabinete do relator para nova apreciação.

Na decisão, o conselheiro ressalta que, diante da complexidade técnica da matéria, a manifestação do município e a análise dos órgãos técnicos são etapas necessárias antes de qualquer deliberação sobre as medidas cautelares solicitadas pelos representantes. Assim, neste momento, o TCE-RJ não acolheu nem rejeitou os pedidos formulados, limitando-se a determinar a oitiva da Prefeitura e o prosseguimento da instrução processual.

Em nota, a Prefeitura afirmou que os aportes financeiros seguem “rigorosamente a Emenda Constitucional 136/2025”, que alterou as regras para o pagamento de precatórios pelos entes públicos. O governo municipal também sustenta que a representação desconsidera a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a revisão do plano de pagamentos de 2025 e os pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) já realizados neste ano.